

Embaixada peruana responde

Brasília, 12 de agosto de 1987

Senhor
Guilherme Alufio de Oliveira Silva
e sra. Selma Bomfim Silva
Diretores do "Jornal do Comércio"
Manaus

Senhores diretores:

Dirijo-me a V.S.S., referindo-me aos despachos de agências noticiosas publicadas no prestigioso jornal sob suas dignas direção, edições 11 dos correntes (páginas 1 e 10) e de hoje (ontem) (página 2) nos quais faz-se menção a "declarações" que teria formulado um funcionário diplomático desta embaixada sobre o documento apresentado à ilustríssima Assembleia Nacional Constituinte brasileira pelo "movimento de jovens católicos da Áustria".

Sobre o particular, sem intenção de polêmica e procurando o respeito devido a uma adequada informação a seus leitores, vejo-me na obrigação de esclarecer o seguinte:

1. — O terceiro secretário — encarregado dos assuntos de imprensa desta missão diplomática, foi contactado telefonicamente por uma gentil jornalista, no dia 10 dos correntes, quem manifestou que encontrava-se realizando uma "enquete" em diversas embaixadas dos países membros do Tratado de Cooperação Amazônica, relativa ao já mencionado documento.

2. — O funcionário desta embaixada limitou-se a indicar que não conhecíamos o texto do referido documento e de maneira alguma fez pronunciamentos sobre o mesmo e ainda menos formulo avaliações so-

bre seu conteúdo.

3. — Outrossim, e respondendo a uma pergunta, o encarregado de imprensa desta embaixada indicou que no Peru existem normas legais relativas a comunidades indígenas e a proteção ecológica. Devo salientar que em momento algum houve comparação com a legislação brasileira, nem foi emitido juízo valorativo sobre o tratamento dado a esse tema e ainda menos sobre competências de soberania.

4. — Por tanto fica claro que as "declarações" do funcionário desta embaixada não são tais e que ele não emitiu as manifestações que os despachos reproduzidos no seu prestigioso jornal lhe atribuem, mais ainda considerando-se que trata-se de um assunto interno de exclusiva competência brasileira, sobre qual não é cabível nenhum pronunciamento desta missão diplomática.

Pelo exposto, agradecerei a V.S. S.S. a amável publicação da presente carta, a fim de proporcionar o esclarecimento que julgo absolutamente indispensável.

Ao expressar-lhes, senhores diretores, meu desejo de manter permanente contacto com esse prestigioso porta-voz da opinião pública amazonense, tão fraternalmente ligada a meu país, faço propícia a ocasião para renovar-lhes os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente

Hugo Palma V.

Embaixador do Peru

Soberania em polêmica

Tanto o consulado Peru de que a demarcação de terras indígenas envolvendo áreas próximas à fronteira afetariam a soberania nacional. Já o consulado venezuelano afirmou não haver problemas dessa natureza na fronteira Brasil-Venezuela.

Tanto o consulado Peru de que a demarcação de terras indígenas envolvendo áreas próximas à fronteira afetariam a soberania nacional. Já o consulado venezuelano afirmou não haver problemas dessa natureza na fronteira Brasil-Venezuela.

Jornal do Comercio
13/08/87
MAO